

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
DELIBERAÇÃO Nº 241.1/2023**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG
ASSUNTO:	<b>APROVA A MINUTA DE PORTARIA QUE REGULAMENTA O ACESSO À INFORMAÇÃO</b>

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 24 de maio de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando a minuta de portaria normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), o acesso a informações e dá outras providências.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a minuta de portaria normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), o acesso a informações e dá outras providências.

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG  
VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Maria Carolina Nassif de Paula – <i>Coordenadora</i>	X			
Claudia Bernadeth Ribeiro – <i>Membro Suplente</i>				X
Matheus Lopes Medeiros – <i>Membro Suplente</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

---

**Maria Carolina Nassif de Paula**

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG